

Em continuidade ao processo de atualização dos sistemas disponíveis no portal da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a partir desta quarta-feira, 05/08, estará disponível o novo aplicativo para emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU) para Taxas de Registro de Operadoras (TRO), integrado ao Portal de Acesso GOV.BR. Com isso o órgão regulador espera tornar mais eficaz a identificação do pretendente a operadora, bem como simplificar o preenchimento das informações necessárias para a geração da taxa.

O novo aplicativo identifica o usuário e a(s) empresa(s) a ele associada(s) para a qual deseja emitir uma GRU. A emissão de uma guia para o pagamento da taxa somente estará disponível para pessoa física que possua uma pessoa jurídica associada junto à Receita Federal do Brasil.

Este modelo de autenticação não é novidade no processo de empresas que desejam tornar-se uma operadora de planos de saúde, e já é parte da rotina de cadastramento de sua proposta junto à ANS por meio do Portal de Serviço do Governo Federal.

A emissão da GRU para taxa poderá ser feita no Portal da ANS, no seguinte caminho: Planos de Saúde e Operadoras > Espaço da Operadora > Registro e Manutenção de Operadoras e Produtos > Registro de Operadora, no item “Taxa de Registro de Operadora”.

Fonte: ANS, em 05.08.2020.